

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do (a): Departamento De Educação e Cultura

Documentos para solicitação de aquisição Equipamentos, Instrumentos para suprir a necessidade do Departamento de Educação e Cultura, na realização das aulas e eventos culturais promovidos pelo Município.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO A PARTIR DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

O Município de Palmital conta com diversos prédios históricos sendo o Centro Cultural um edifício de grande importância para a cidade contando com biblioteca publica, sala de cinema, sala de musica e espaço capacitado para realização de eventos culturais, em resumo, o prédio media e colabora para que a comunidade tenha acesso à informação, cultura e eventos que promovem alcance dos objetivos acadêmicos, técnicos, de lazer ou quaisquer outros. Por se tratar de um prédio antigo, o imóvel conta com equipamentos e materiais em condições ruins, necessitando de atualização e materiais de qualidade para suprir a demanda dos programas culturais a serem desenvolvidos durante o ano.

A aquisição destes materiais visa atender as demandas de reparação dos espaços com novas instalações e novas tecnologias de acordo com as necessidades surgidas do Município através de recurso de transferência e convênios estaduais – vinculadas Enio Tatto/ Vinicius Camarinha. Com isso, o município não contava com recursos financeiros para isso, justificando a falta desta aquisição no Plano de Contratação Anual.

Departamento de Administração

Rua: Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP | CEP: 19970-074
Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br /
secretariagabinete@palmital.sp.gov.br | CNPJ: 44.543.981/0001-99

- **CONSTA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? CASO NÃO CONSTE, JUSTIFICAR:**

A lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, informa que cada ente federativo deverá elaborar o Plano de Contratações Anual, na forma de regulamento, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sobre sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

A presente aquisição será realizada por meio de recursos de transferência e convênios estaduais – vinculadas Enio Tatto/Vinicius Camarinha. Dessa forma, não considerando o recurso não foi considerada a presente aquisição no Plano de Contratação Anual do Município.

- **HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR.**

Considerando os projetos culturais e a intenção de promover um espaço atualizado e confortável para a realização das atividades do Departamento e atendimento aos munícipes, os produtos a serem adquiridos devem ser de primeira qualidade e de tecnologia atualizada. Podendo haver a aceitação ou não do produto após a fiscalização do item pelo fiscal do contrato.

- **DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	UNIDADE	CLARINETA - 17 chaves – Bb
2	1	UNIDADE	SAXOFONE ALTO - Eb
3	3	UNIDADE	SAXOFONE TENOR - Bb
4	1	UNIDADE	TROMPETE - Bb
5	1	UNIDADE	TROMBONE DE VARA - Bb
6	1	UNIDADE	EUFÔNIO - Bb
7	2	UNIDADE	LIRA CROMÁTICA 25 TECLAS 30MM
8	2	UNIDADE	MINI MOVING

Departamento de Administração

Rua: Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP | CEP: 19970-074
Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br /
secretariagabinete@palmital.sp.gov.br | CNPJ: 44.543.981/0001-99

9	12	UNIDADE	PAR LED 14 LED RGBWA + UV
10	1	UNIDADE	CAIXA DE SOM 12 ATIVA KBA KADOSHI
11	2	UNIDADE	SUB GRAVE 15 ATIVO
12	1	UNIDADE	PROJETOR PROFISSIONAL
13	1	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO 200 POLEGADAS 16:9 TENSIONADA ELÉTRICA

CLARINETA - 17 chaves – Bb: Bb, Sistema Boehm, 17 chaves, 6 anéis, corpo em madeira Grenadilha ou Cabreúva Parda;Tubo (bore) com construção Policilindrica; chaves em metal duro, de alta durabilidade, em acabamento de níquel brilhante; molas chatas e redondas tipo agulha, feitas em aço carbono temperado; colunetas com parafusos anti-rotação; pivôs e parafusos de precisão; apoio de polegar regulável; cortiça natural nas juntas e calços; sapatilhamento “Double-skin”; boquilha, BOQUILHA DE EBONITE E ESTOJO LUXO.

SAXOFONE ALTO – Eb: Eb, Descrição: Acabamento laqueado, parafusos de aço inoxidável, mi bemol, alto, chave de fá# agudo, apoio de polegar regulável, boquilha de ebonite e estojo luxo, chaves com regulagem de abertura, micro regulagem nas chaves e botões de digitação em madrepérola, chaves com regulagem de altura, acabamento laqueado, molas chatas e molas tipo agulha, pivôs e parafusos de alta precisão, colunetas com parafusos antirotação, correia para instrumento e estojo.

SAXOFONE TENOR – Bb: Bb, Descrição: Acabamento laqueado, parafusos de aço inoxidável, si bemol, tenor, chave de fá# agudo, apoio de polegar regulável, boquilha de ebonite e estojo luxo, chaves com regulagem de abertura, micro regulagem nas chaves e botões de digitação em madrepérola, chaves em Metal duro de alta durabilidade, molas chatas e molas tipo agulha, pivôs e parafusos de alta precisão, colunetas com parafusos antirotação e correia para instrumento.

TROMPETE – Bb: Trompete afinação em sib, laqueado, campana 125 mm, calibre 11,66mm, bocal prateado, com estojo. Validade mínima de 12 meses.

TROMBONE DE VARA – Bb: Trombone de vara sib, laqueado, campana 200 mm,calibre 13,70mm, com bocal e estojo. Validade mínima de 12 meses.

Departamento de Administração

Rua: Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP | CEP: 19970-074
 Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br /
 secretariagabinete@palmital.sp.gov.br | CNPJ: 44.543.981/0001-99

EUFÔNIO – Bb: Bombardino Sib, laqueado, botões perolizados, calibre 14,5mm; campana 280mm, com bocal e estojo com 4 pistos. Validade mínima de 12 meses.

LIRA CROMÁTICA 25 TECLAS 30MM: Lira de banda deverá ter os seguintes itens: 25 teclas - dó a dó - cromático C5 a C7, Espessura das Teclas com mínimo de 4.56 mm, Armação em Alumínio, incluindo suporte.

MINI MOVING: Voltagem AC100-240V – 50-60hz; Potencia: 140W; Leds: 1pcs* 100W LED WHITE; Globo: 8gobo + open; Color: 8 color + open; Prisma Giratório; Canais: 12 C; Operação: AUTO/SOUND/DMX/MASTER SLAVE; Dimer: 0-100% Linear Dimmer. Validade mínima de 12 meses.

PAR LED 14 LED RGBWA + UV: 8 Canais DMX, 54 Led's de 3W, 14 led's Vermelho, 14 Verde, 14 Azul, 6 Branco e 6 Ambar, Mistura de cores e efeito Strobo, Ajuste de foco Manual, Efeito Strobo, Sensor de Som, Angulo de Abertura 45°, Consumo de 170W, Dimensões mínimas : 23x23x33 Cm, Peso mínimo 2,8 Kg.

CAIXA DE SOM 12 ATIVA KBA KADOSHI: Auto falante: de 12 Polegadas; Potencia de saída de: 250w; Configurações de canais 2.1; Tipos de filtros do alto falante: Bipolar com bluetooth. Validade mínima de 12 meses

SUB GRAVE 15 ATIVO: Subwoofer: 15", Resposta de frequência: 46Hz ~ 200Hz +/- 3 dB, Potência Máxima: 900W, Potência Rms mínima: 450W, Amplificador Classe D, Filtro High pass 100Hz, Chave seletora Fase, Entrada de linha: XLR, Saída de linha: XLR, Tensão: 115/230V, Altura mínima: 53 cm, Largura mínima : 53 cm, Profundidade mínima : 69 cm.

PROJETOR PROFISSIONAL:CARACTERÍSTICA(S): fonte luminosa via laser, com emissão ("brightness") mínima de 4500 lúmens e vida útil (em operação normal) de pelo menos 20000 horas; contraste mínimo de 15.000:1; Resolução de 1280 x 800; processamento de cores 10 bits; 3D; Lente incluída de um zoom de 1.5x foco manual; tamanho da imagem – 64 cm – 807 cm; Zoom Digital; Distancia da Projecção – 1,2m – 10, m calcular a distância de lançamento; Deslocamento da Lente – Retrato +7%/ -5%; Tipo de exibição com – 2 cm DPL X1; Ruído Audível – 35dB; Projecção de tela 16:10; Poder – 290 watts Painel de conexão: Gatilho de 12 volts; entrada de áudio: Mini Jack e RCA e saída de áudio: Mini Jack; Outras Características legendas, DICOM, Full

Departamento de Administração

Rua: Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP | CEP: 19970-074
Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br /
secretariagabinete@palmital.sp.gov.br | CNPJ: 44.543.981/0001-99

HD 3D, modo de quadro negro, estojo de transporte macio, ponteiro laser; TENSÃO: com seleção automática; o conector deve ser Compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S): 110/220 v, 1 suporte de teto para projetor, de tipo e capacidade de carga inteiramente compatíveis com o projetor ofertado, com altura mínima na faixa entre 10 e 25 centímetros e ajuste de inclinação; 1 cabo HDMI (versão 1.3 ou superior), macho-macho, com 10 a 12 metros de comprimento, compatível com o projetor e com vídeo. Validade mínima de 12 meses.

Tela De Projeção 200 Polegadas 16:9 Tensionada Elétrica:

Tela de Projeção Motorizada Tensionada Matte White 200 Polegadas 16:9

Área Visual - A x L - 249,0 x 442,0 cm

Área Total - A x L - 279,0 x 472,0 cm

Caixa Metálica da Tela mínimas - 14,0 x 14,0 x 500,0 cm

Embalagens mínimas - 17,0 x 17,0 x 515,0 cm / Peso - 60 Kgs

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (PODERÃO CONSTAR DE ANEXO):**

O valor mediano estimado é de até R\$ 58.536,10 aferidos através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

Os materiais deverão ser de primeira qualidade com validade mínima de 12 meses.

- **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e

Departamento de Administração

Rua: Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP | CEP: 19970-074
Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br /
secretariagabinete@palmital.sp.gov.br | CNPJ: 44.543.981/0001-99

economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores. Porém, as entregas deverão ser feitas em sua totalidade de acordo com o pedido de empenho encaminhado pelo Departamento.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição do produto, obtida através de licitação, tem por finalidade uma melhor educação e atividades a fim de favorecer os munícipes com sala de cinema e os instrumentos para melhor educação e atividades.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER:**

Para a contratação do objeto pretendido, não serão necessárias demais contratações correlatas ou interdependentes.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

Não existe no presente caso.

Departamento de Administração

Rua: Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP | CEP: 19970-074
Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br /
secretariagabinete@palmital.sp.gov.br | CNPJ: 44.543.981/0001-99

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, com o recurso de transferência e convênios estaduais – vinculadas Enio Tatto/ Vinicius Camarinha com a proposta de uma melhor educação e interação dos Municípios em meio a Cultura.

Palmital, 11 de Março de 2024.

ASSINATURA DO ELABORADOR DO ETP, LOCAL E DATA:

Marcia Helena Descrove Franco

Diretora

Departamento de Administração

Rua: Joaquim Nascimento Lourenço, 119, Centro, Palmital-SP | CEP: 19970-074
Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9333 | Email: coordenadoria@palmital.sp.gov.br /
secretariagabinete@palmital.sp.gov.br | CNPJ: 44.543.981/0001-99

